

PORTARIA Nº 094/2017

DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DESLIGA** a servidora **LEDI MARIA DE VARGAS SARMENTO**, matrículas 19 e 20, do cargo efetivo de **PROFESSORA ÁREA I** em regime estatutário, **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**, conforme benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário